



\$ 0.50

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República n.º 08/2009 de 23 de Março de 2009 3041

GOVERNO:

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 4/2009 de 1 de Abril
Comissão para Negociar o Novo Acordo Suplementar PNTL/
UNMIT 3041

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 5/2009 de 1 de Abril
Comissão de Avaliação da PNTL 3042

CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA JUDICIAL:
Regulamento Interno do Conselho Superior Magistratura
Judicial 3042

Deliberação de 19 de Março de 2009
Regulamento das Inspecções Judiciais do Conselho Superior da Magistratura Judicial 3045

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 4/2009

de 1 de Abril

Comissão para Negociar o Novo Acordo Suplementar PNTL/UNMIT

Na sequência do Acordo sobre a restauração e manutenção da segurança pública em Timor-Leste e sobre o apoio à reforma, reestruturação e reconstrução da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) e do então Ministério do Interior, suplementar ao Acordo entre as Nações Unidas e a República de Timor-Leste sobre o Estatuto da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT);

Considerando a necessidade de assegurar o êxito da transferência faseada de responsabilidade da UNPOL para a PNTL e no seguimento do trabalho que vem sendo desenvolvido nesse sentido;

Com base no novo Acordo Suplementar em discussão, a ser aprovado em Conselho de Ministros, que prevê e garante a transferência progressiva da responsabilidade pela condução das operações policiais nos Distritos ou das Unidades para a PNTL.

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição, o seguinte:

Nomear uma Comissão para negociar o novo Acordo Suplementar entre a PNTL e a UNMIT constituída pelos seguintes membros:

- Sr. Alcino Barris – Grupo para a Reforma e Desenvolvimento do Sector de Segurança;
- Sra. Ana Filipa Carvalho - Grupo para a Reforma e Desenvolvimento do Sector de Segurança;
- Sr. Pedro Ochôa - Grupo para a Reforma e Desenvolvimento do Sector de Segurança;
- Sra. Isabel Ferreira – Secretaria de Estado da Segurança;
- Sr. Ray Murray – Secretaria de Estado da Segurança;
- Sr. Mateus Fernandes – Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL);
- Sr. Cirilo José Cristovão – Gabinete do Primeiro-Ministro;
- Sr. Constâncio Pinto – Ministério dos Negócios Estrangeiros; e

- Sr. Gordon Peake – Timor-Leste Police Development Programme (TLPDP).

A presente Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros a 25 de Março de 2009.
Publique-se.

O Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão